



OF. SGP-23

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

nº 01208/2021

Ref.: SEI 6510.2021/0021615-1

Senhor Prefeito,

No dia 29 de setembro do corrente foi encaminhado a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara referente ao Projeto de Lei nº 378/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Bezerra Jr., Camilo Cristófar, Edir Sales, Ely Teruel, Faria de Sá, Rubinho Nunes e Sandra Tadeu, que acrescenta artigo à Lei nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, para dispor sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de São Paulo.

Entretanto, após a publicação da Lei nº 17.695, de 22 de outubro de 2021, relativa a tal Projeto de Lei, foi observada a existência de Requerimento de coautoria solicitada pelo Vereador Rinaldi Digilio.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que o Executivo proceda à republicação do rol dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

autores da citada Lei com a inclusão do referido Vereador entre eles.

Assim, segue texto da Carta de Lei referente ao Projeto de Lei nº 378/2021, com a devida retificação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.